



INDICAÇÃO N.º 094/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N.º <u>66012024</u> DATA: <u>27 / 05 / 2024</u> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port. 206/2021</p>	
--	--

Autores: Vereador Demilson Camargo Martins e Ver. Valcimar José Fuzinato.

Senhores (a) Vereadores (a),

Os Vereadores que esta subscreve veem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Continuidade do Campeonato Comunitário de Futebol na Linha da Páscoa, onde abrange todas as comunidades desta localidade. Este campeonato, que há muitos anos se tornou uma tradição, desempenha um papel fundamental no fortalecimento do tecido social da nossa comunidade.

O Campeonato Comunitário de Futebol não é apenas um evento esportivo; ele simboliza a união, fraternidade, comunicação, convívio e parcerias entre todos os participantes. Ao longo dos anos, ele tem proporcionado momentos de integração e entretenimento, além de promover a saúde e o bem-estar dos moradores.

A continuidade deste projeto é de suma importância, pois traz diversas vantagens para a comunidade, tais como:

União e Fraternidade: O campeonato serve como um ponto de encontro onde diferentes comunidades se reúnem, criando um ambiente de amizade e cooperação mútua.

Comunicação e Convívio: Durante os jogos, há um incremento na interação social, onde as pessoas trocam ideias, fortalecem laços e criam novas amizades, enriquecendo o convívio social.

Parcerias e Colaborações: O evento propicia a formação de parcerias entre moradores e instituições locais, estimulando a colaboração em outras áreas de interesse comunitário.

Tradição e Identidade: Manter essa tradição é fundamental para a preservação da identidade cultural da nossa comunidade, reforçando o sentimento de pertencimento e orgulho local.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Portanto, a continuidade do Campeonato Comunitário de Futebol na Linha da Páscoa é essencial para manter vivos os valores de união, fraternidade e cooperação que têm sido cultivados ao longo dos anos. Contamos com o apoio desta gestão para dar prosseguimento a este importante evento, que tanto beneficia nossas comunidades.

Desde já, agradecemos pela atenção e estamos à disposição para colaborar no que for necessário para a realização deste campeonato. Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 27 de maio de 2024.


DEMILSON CAMARGO MARTINS
DEMILSON DA PASCOA
VEREADOR AUTOR

Registrada a Indicação nº 094/2024
Secretaria Geral


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PROF. VALCIMAR
PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09ª	Data	04 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°.	ATA N°.	PLC N°.	PLM	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°.094/2024	Moção de N°.	Aplauso
Outros					

Autor:	Ver. Demilson
--------	---------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Internº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário “AD HOC”